



SELEÇÃO INTERNA

**PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2º Semestre de 2022
(EDITAL DERI Nº 41/2022)**

EDITAL CPG/IFCH 2/2022

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital DERI nº 41/2022 (http://www.internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/2022/07/EDITAL-DERI-n%C2%BA-41_2022.pdf), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), tornou pública, através do Edital DERI nº 41/2022, a chamada para Seleção de Estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional apoiada financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander e com recursos da PRPG.

O Programa objetiva incrementar a qualidade de formação de Estudantes de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), através da Mobilidade Internacional e promover a cooperação entre a Unicamp e as Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas nos seguintes países: **da Ibero-América, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Japão, Coreia do Sul, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega e Rússia**, concedendo um auxílio de MOBILIDADE INTERNACIONAL no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** a ser pago em uma única parcela pela **DERI**, um auxílio COMPLEMENTAR no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** a ser pago em um única parcela pela **PRPG**, além da parcela referente a contratação obrigatória de **SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL** no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para **intercâmbios de, no mínimo, 1 (um) mês e, no máximo, 3 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2022 a 01 de maio de 2023.**



2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp;
- B) Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander nos últimos três anos (desde abril de 2019);
- C) Possuir apenas conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- D) Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso;
- E) Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- F) Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- G) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para alunos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, entre todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, Profhistória).

A CPG/IFCH irá selecionar 3 (três) estudantes para a Comissão de Avaliação PRPG/DERI.

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases: primeiro pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFCH e, em seguida, por Comissão de Avaliação PRPG/DERI.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA CPG

- A) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – **arquivo único em PDF**.
- B) **Comprovante de aceite** da Universidade de destino (Termo ou Carta de Aceitação) – **arquivo único em PDF**.



C) **Comprovante do idioma** inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização do estágio em língua inglesa ou do país de destino) – **arquivo único em PDF.**

D) **Carta de motivação** – **arquivo único em PDF.**

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.

E) **Curriculum Lattes** atualizado – **arquivo único em PDF.**

F) **Passaporte válido** por até 6 (seis) meses depois do período previsto para a mobilidade - **arquivo único em PDF.**

G) **Justificativa** – **arquivo único em PDF.**

A justificativa deverá conter:

- ✓ Contribuição da viagem para a pesquisa do aluno. Serão avaliados neste item: coerência entre seu projeto de pesquisa e os objetivos do estágio no exterior; relevância do estágio para sua pesquisa; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino para sua pesquisa; potencialidade de geração de benefícios de pesquisa para o programa de pós-graduação em que está vinculado;
- ✓ Declaração de que tem ciência dos termos do Edital DERI nº 41/2022.

H) Comprovante de **inscrição na Plataforma Santander** (imagem do e-mail de confirmação recebido após a inscrição ter sido realizada com sucesso) - **arquivo único em PDF.**

5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br com o assunto “**Programa Santander**”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador

Prazo para envio na CPG IFCH: **de 16 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022 (horário de Brasília/DF).**



O candidato deverá fazer o envio em 2 lugares diferentes:

- 1) De 11/07/2022 a 15/08/2022 - **Inscrição na Plataforma Santander** - através do link <https://www.becas-santander.com/es/index.html> e, após obter o comprovante de inscrição na **Plataforma Santander**, enviar para:
- 2) De 16/08/2022 a 19/08/2022 - enviar por email para soniabria@unicamp.br os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

O aluno não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.

6. SELEÇÃO

As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do aluno, o mérito da proposta, a relevância institucional, a excelência acadêmica e o que se prevê no item 4.G).

A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 24 de agosto de 2022 no site da Pós-Graduação do IFCH.

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no dia 25 de agosto de 2022 (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br

O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 26 de agosto de 2022 (horário de Brasília/DF).



9. CRONOGRAMA

11/07/2022 a 15/08/2022 (às 23h59)	Inscrição na Plataforma Santander
16/08/2022 a 19/08/2022 (às 23h59)	Inscrição na CPG IFCH
22/08/2022 a 24/08/2022	Avaliação pela Comissão de Seleção
24/08/2022	Resultado da CPG IFCH
25/08/2022	Prazo para interposição de recurso
26/08/2022	Resultado dos recursos
29/08/2022 a 31/08/2022	Validação das indicações dos estudantes pela Comissão de Avaliação (PRPG e DERI)
31/08/2022	Resultado da Comissão de Avaliação (PRPG e DERI)
31/08/2022 a 06/09/2022 (às 23h59)	Inscrição no SIGA (Intercâmbio > Inscrições em Processo Seletivos)
09/09/2022 a 12/09/2022 (às 23h59)	Confirmação de interesse (via sistema SIGA)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do IFCH.

Campinas, julho/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
Coordenadora de Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Seleção
CPG/IFCH/UNICAMP

CPG/IFCH/UNICAMP - Coordenadoria de Pós-Graduação
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>
<https://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo>